

Projeto Orla

As Atribuições das SPU/UFs



André Nunes – NUGEP | jun.2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

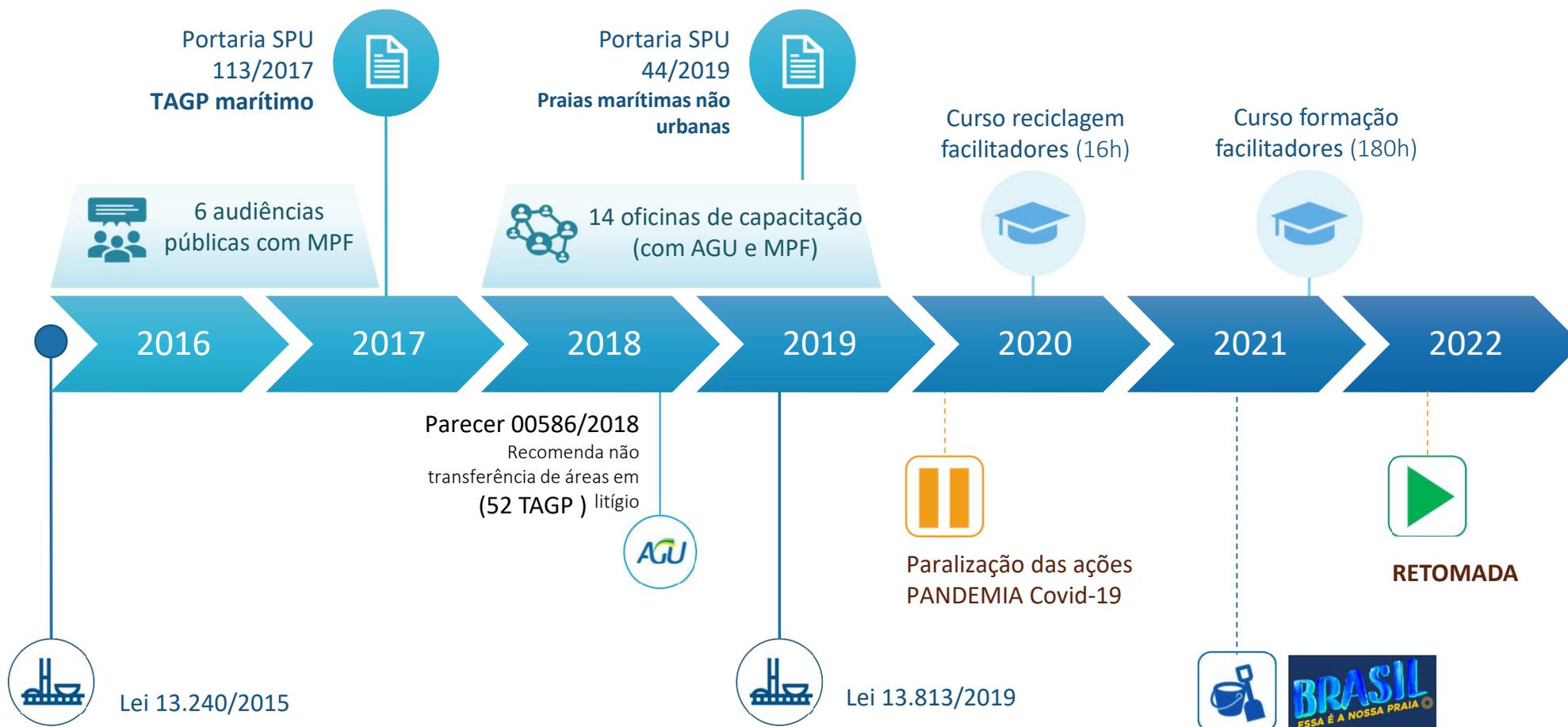


www.economia.gov.br

Linha do tempo



30 municípios têm compromisso de elaborar PGIs em 2022



Termo de Adesão à Gestão de Praias - TAGP

Portaria SPU 113, de 2017, regulamenta o art. 14 da Lei 13.240, de 2015.

Estabelece as condições para a transferência da **GESTÃO PATRIMONIAL** das orlas e praias aos municípios.



Praia de Tambaú - João Pessoa/PB - Cácio Murilo MTur

- Fiscalizar (danos ao patrimônio);
- Elaborar o Plano de Gestão Integrada – **PGI** do Projeto Orla em **3 anos**.
- Direito às Receitas das utilizações.



Municípios com TAGP

• Competências assumidas:

- Fiscalização patrimonial
- Destinação patrimonial - cessão de uso e permissão de uso
- Autorização de algumas obras
- Arrecadação de receitas

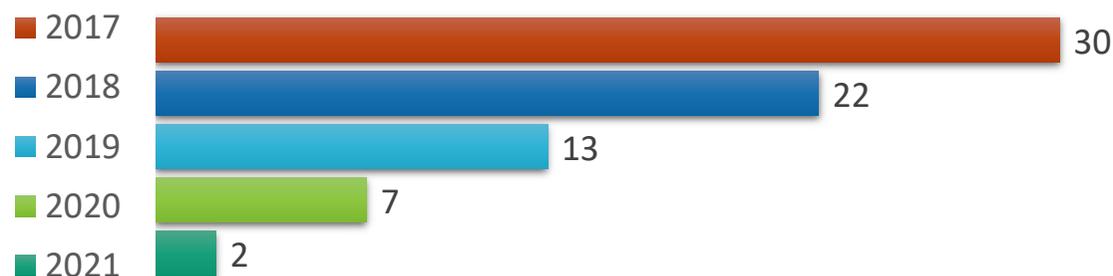
• Obrigações assumidas:

- Relatório anual - prestação de contas à SPU e à sociedade + site para divulgação
- Planejamento integrado em **3 anos** (PGI)

+ 2 anos
*prorrogações pela
pandemia*

74 TAGPs
vigentes

Ano de ratificação
da adesão



Fiscalização

Publicado em 11/09/2020 09h57 | Atualizado em 01/02/2022 15h04

- Perguntas e respostas sobre Fiscalização
- Manual de FISCALIZAÇÃO - versão impressa
- Modelo de acordo de cooperação técnica
- Modelo de AUTO DE EMBARGO
- Modelo de AUTO DE INFRAÇÃO
- Modelo de DESOCUPAÇÃO
- Modelo de EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- Modelo de NOTIFICAÇÃO
- Modelo de ofício para instauração de processo judicial
- Modelo de PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO
- Modelo do Relatório de Fiscalização Individual
- Modelo de RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TERRITÓRIO
- Modelo de TERMO COMPROMISSO
- Modelo do Termo de cancelamento de auto de infração
- Portaria 5378 Manual de Fiscalização
- Edital de Citação - 27/06/2019 (Processo nº 0047952-04.2014.4.013400)
- Portaria nº 279, de 13 de janeiro de 2022 - Atualiza o valor mensal do metro quadrado União, conforme previsto no § 6º, do art. 6º, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezemb
- Portaria SPU/ME nº 668, de 26 de janeiro de 2022 - Designa os servidores relacionad imóveis da União.
- Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2022
- Curso de Fiscalização na Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
- Instrução Normativa nº 23, de 18 de março de 2020 - DOU
- Especificação para confecção de placas de fiscalização

POLÍTICAS PÚBLICAS

Fiscalização na Gestão do Patrimônio da União

Você conhece os diferentes tipos de bens imóveis da União e como eles são fiscalizados? E as modernas tecnologias utilizadas para a supervisão desses imóveis? Aos interessados no tema, esta é uma ótima oportunidade de ampliar seus conhecimentos tanto sobre as infrações contra o patrimônio da União e suas respectivas sanções, quanto sobre o uso das geotecnologias na fiscalização desses imóveis.



OFERTA

CONTEUDISTA

Ministério da Economia

CERTIFICADOR

Enap

CARGA HORÁRIA

45h

DISPONIBILIDADE

40 dias

IDIOMA

Português

PÚBLICO ALVO

Servidores públicos com lotação na Secretaria do Patrimônio da União, que foram designados/as como fiscais ou aqueles/as que venham a atuar na área de fiscalização de imóveis. Curso aberto, gratuito e com certificado, qualquer pessoa pode se inscrever.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo I: A fiscalização no âmbito da SPU
- Módulo II: Infrações contra o Patrimônio da União
- Módulo III: Uso das Geotecnologias na Fiscalização

INSCREVA-SE ▶

Curso EAD para Gestores de Praias

- Na EVG – Escola Virtual de Governo.

evg.gov.br



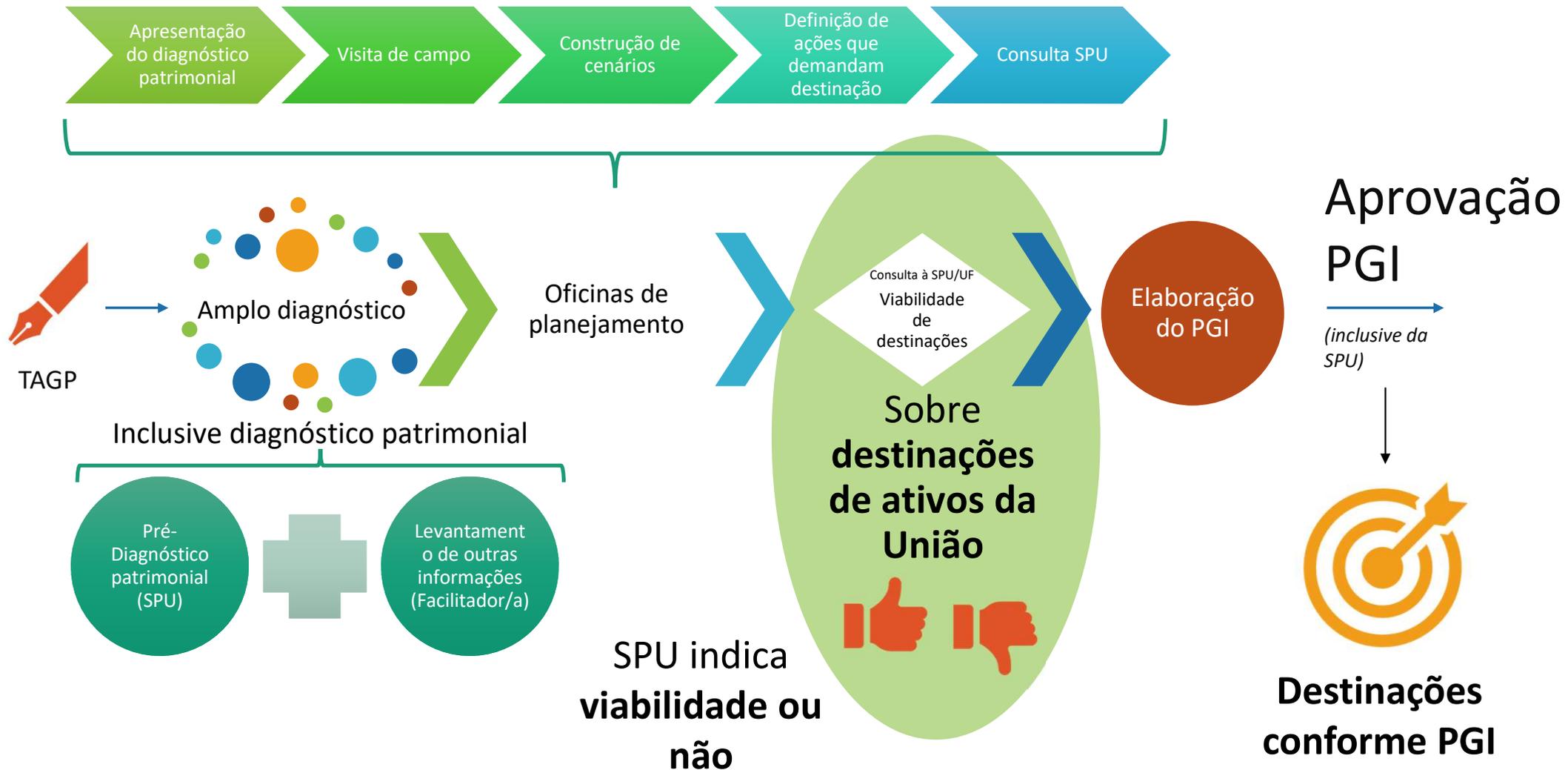
Desde se
sua famí
com o pa
grande a
consequ
com inte
interesse

Seu Joaq
passou a
costeiro-
gestão co
diferente
todo mun
sustentá

Você vai
aprofund
destaque
atenção

Vamos co

Elaboração do PGI do Projeto Orla - até 3º ano



Atribuições das Superintendências

- Fornecer dados para o Facilitador - Diagnóstico
- Atuar na CEPO e na CTE
 - Planejar as ações e atuação nas oficinas
 - Estabelecer o cronograma de reuniões e oficinas para o ano
 - Aprovar os PGIs;
- Atestar, sempre que cabíveis, as proposições previstas;
- Apontar, sempre que souber, impropriedades nas ações previstas;
- Apoiar o Município/Facilitador nas oficinas
- Instruir as destinações previstas no PGI – citando a origem da proposta (PGI)



AL - 4

B. de São Miguel
Coruripe
Feliz Deserto
Maceió

PR - 2

Guaratuba
Matinhos

SP - 10

Bertioga
Caraguatatuba
Guarujá
Mongaguá
Peruíbe
Praia Grande
Santos
S. Sebastião**
S. Vicente
Ubatuba

BA - 3 (+ 1)

Ilhéus
Mucuri
S. F. Conde

Salvador**

RJ - 3 (+2)

Angra dos Reis**
Niterói
Saquarema

Paraty**
Cabo Frio**

MA - 0 (+1)

Barreirinhas**

CE - 7 (+1)

Acaraú
Aracati
Beberibe
Caucaia
Fortaleza
Itapipoca
J. de Jericoacoara

Cruz**

RN - 7

Baia Formosa
Maxaranguape
Natal**
S. M do Gostoso
Tibau
Tibau do Sul
Touros

ES - 9

Anchieta
Fundão
Gurapari
Itapemirim
Marataízes
Piúma
São Mateus
Vila Velha**
Vitória

RS - 11

Arroio do Sal
B. Pinhal
Capão da Canoa
Cidreira
Imbé**
Mostardas
Osório
Rio Grande
Torres
Tramandaí
Xangri-lá

PB - 2

João Pessoa
Cabedelo

SC - 11

B. Camboriú
B. Rincão
Barra Velha
Bombinhas
G. Celso Ramos
Itajaí
Itapema
Laguna
Navegantes
Porto Belo
S. Franc. do Sul

PE - 3

J. Guararapes
Recife
Olinda

SE - 3

Aracaju
B. dos Coqueiros
Pirambu

AP - 0**PA - 0****PI - 0**

E agora José?



bit.ly/praiasdobrasil



Núcleo de Gestão de Praias – NUGEP
Coordenação-Geral de Gestão de Bens de Uso da Administração Pública - CGBAP
Departamento de Gestão de Ativos imobiliários – DEGAT
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados – SEDDM
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

André Luís Pereira Nunes
nugep-spu@economia.gov.br
61 2020 4756